



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Histórico de Nota de Empenho

POLÍCIA MILITAR

SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORPORATIVAS - SCC/DC/CALTI

INFORMAÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO

Número do Processo - SEI
202400005008614

??Tendo em vista que a presente contratação decorreu de compra com entrega imediata e integral dos quais não resultou em obrigações futuras, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do inciso IX, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

??Assim, seguem abaixo as informações necessárias para instruir a Nota de Empenho:

Dados do Contrante:	
Órgão ou entidade:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO)
Inscrita no CNPJ sob o nº:	01.409.671/0001-73
Endereço do órgão ou entidade:	Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070
Titular ou representante do órgão ou entidade:	Neste ato representada pelo Comandante-Geral da PMGO, Sr. MARCELO GRANJA ? CORONEL PM , brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.221.971-** , nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0250/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024.

Dados da Contratada:	
Empresa:	[empresaContratada]
Inscrita sob o CNPJ/CPF nº:	[cnpjContratada]

Endereço:	[enderecoContratada]
Representante:	[representanteContratada]

Dados da Contratação:															
Descrição Resumida do Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Goiás.														
Local de entrega ou de Fornecimento:	<p>Descrição do item 001 Código 264 - Bandeira, do Brasil, 2,5 pano (s), em nylon, medindo aproximadamente 1,12 x 1,60 m.</p> <p>Informações Adicionais Bandeira do Brasil bordada com 2 ½ panos em fios 100% poliéster, com fio de alta resistência e malhas, para uso interno e externo bordada com tamanho de 1,12m x 1,60m, com costura dupla reforçada. Aplicação do brasão na frente e no verso. Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.</p> <table border="1"> <tr> <td>Período (Meses)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quantidade</td> <td>94</td> </tr> <tr> <td>Unidade</td> <td>unidade</td> </tr> <tr> <td>Participação</td> <td>Exclusiva ME/EPP</td> </tr> </table> <p>Local de Entrega divisão de patrimônio - comando de apoio logístico e tecnologia da informação - calti. Fazer contato para agendamento da entrega, em horário comercial, entre 08 horas e 16 horas, na Seção de Distribuição de Materiais e Intendência - SDMI/DP/CALTI do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação. Sito à rua 115, n. 04, Setor Sul, Goiânia, Goiás. Telefone de contato via fone (62) 99674-5993, email: calpatrimonio@gmail.com.</p> <table border="1"> <tr> <td>Diferença Mínima</td> <td>R\$ 0,10</td> </tr> <tr> <td>Valor Unitário</td> <td>R\$</td> </tr> <tr> <td>Valor Total</td> <td>R\$</td> </tr> </table>	Período (Meses)		Quantidade	94	Unidade	unidade	Participação	Exclusiva ME/EPP	Diferença Mínima	R\$ 0,10	Valor Unitário	R\$	Valor Total	R\$
Período (Meses)															
Quantidade	94														
Unidade	unidade														
Participação	Exclusiva ME/EPP														
Diferença Mínima	R\$ 0,10														
Valor Unitário	R\$														
Valor Total	R\$														
	<p>Descrição do item 002 Código 264 - Bandeira, do Estado de Goiás, 100% em poliéster, dupla face, estamparia em serigrafia (silk screen), medindo aproximadamente 115 x 165 cm.</p> <p>Informações Adicionais Bandeira do Estado de Goiás composta por 4 faixas horizontais verdes e 4 faixas horizontais amarelas. No canto esquerdo superior há um retângulo de cor azul com cinco estrelas brancas, 2 ½ panos em fios 100% poliéster, com fios de alta resistência e malhas, para uso interno e externo bordada com tamanho de 1,12m x 1,60m, com costura dupla reforçada. Dotada de ilhós de latão para fixação no mastro; Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido branco. Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada.</p> <table border="1"> <tr> <td>Período (Meses)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Quantidade</td> <td>70</td> </tr> </table>	Período (Meses)		Quantidade	70										
Período (Meses)															
Quantidade	70														

	Unidade	unidade
	Participação	Exclusiva ME/EPP
	Local de Entrega	divisão de patrimônio - comando de apoio logístico e tecnologia da informação - calti. Fazer contato para agendamento da entrega, em horário comercial, entre 08 horas e 16 horas, na Seção de Distribuição de Materiais e Intendência - SDMI/DP/CALTI do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação. Sito à rua 115, n. 04, Setor Sul, Goiânia, Goiás. Telefone de contato via fone (62) 99674-5993, email: calpatrimonio@gmail.com .
	Diferença Mínima	R\$ 0,10
	Valor Unitário	R\$
	Valor Total	R\$
Regime de fornecimento de bens:	em parcela única	
Prazo de entrega ou de Fornecimento:	10 dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, conforme Tópico XX do TR - Termo de Referência .	
Valor total da contratação:	[valorTotalContratado]	
Marca:	Conforme Proposta Comercial.	
Nota Fiscal/Fatura:	O fornecedor deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto na Seção de Distribuição de Materiais e Intendência - SDMI/DP/CALTI do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação. Telefone de contato via fone (62) 99674-5993, email: calpatrimonio@gmail.com .	
Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor da aquisição. Para efetivação do pagamento, a regularidade fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral/CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pela Gerência de Finanças da PMGO. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.	
Obrigações:	CONTRATADA e CONTRATANTE: conforme TR - Termo de Referência .	
Penalidades:	Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021;	

Rescisão:	Em caso de rescisão as partes estarão regidas pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021
Disposições Gerais:	Os casos omissos serão regidos pela Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Independente da transcrição, o TR - Termo de Referência constante nos autos, que compõe esta Nota de Empenho.

MARCELO GRANJA ? CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 02/08/2024, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63122412** e o código CRC **3B5724E3**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005008614



SEI 63122412